



ADENDO AS ATAS DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, considerando a portaria nº 023 de 18 de maio de 2012, que os designaram para gerenciamento do certame licitatório do ISSA na modalidade convite, traz através deste as seguintes complementações nas ATAS DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2012:

Onde se lê: **após a conferência dos envelopes de habilitação, constatou-se que todas as empresas presentes foram habilitadas, constatando que todos os documentos estão em de acordo com o exigido no CONVITE Nº 001/2012, sendo assim, as empresas apresentaram a declaração de RENUNCIA, passando-se então à abertura dos envelopes contendo as propostas destas. Após conferidas foi constatado que a empresa PIROCENTER SHOWS PIROTÉCNICOS E EVENTOS LTDA - EPP apresentou proposta mais vantajosa para o Instituto, no importe de R\$ 78.798,00 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais) contra R\$ 78.955,00 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) da empresa H1 ELETRONICS DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e contra R\$ 79.199,00 (setenta e nove mil e cento e noventa e nove reais). As empresas apresentaram a declaração de RENUNCIA, assim dá-se como vencedora do certame a empresa PIROCENTER SHOWS PIROTÉCNICOS E EVENTOS LTDA – EPP.**

Leia-se: **após a conferência dos envelopes de habilitação, constatou-se que todas as empresas presentes foram habilitadas, constatando que todos os documentos estão em de acordo com o exigido no CONVITE Nº 001/2012, sendo assim, as empresas apresentaram a declaração de RENUNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO, passando-se então à abertura dos envelopes contendo as propostas destas. Após conferidas foi constatado que a empresa PIROCENTER SHOWS PIROTÉCNICOS E EVENTOS LTDA - EPP apresentou proposta mais vantajosa para o Instituto, no importe de R\$ 78.798,00 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais) contra R\$ 78.955,00 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) da empresa H1 ELETRONICS DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e contra R\$ 79.199,00 (setenta e nove mil e cento e noventa e nove reais). Com isso, abre-se prazo recursal quanto às propostas, conforme estabelecido no art. 109, §6º e art. 110 da Lei 8666/93.**

O restante do CONVITE permanece inalterado.

Anápolis, 18 de junho de 2012

Kellen Lorrany Nunes de Souza
Presidente

Reginaldo Abdala Ferreira da Silva,
Secretário

Oswaldo Alves Borges, como Membro
Membro

Ronaldo dos Reis Vicente
Membro